



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2858/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002295.2017-48;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 12/07/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pelo servidor VILMAR MACHADO:

- I) O tempo de contribuição no magistério em atividade privada (05 meses e 01 dia) vinculado à Previdência Social;
- II) O tempo de contribuição em atividade privada (30 anos, 05 meses e 21 dias) vinculado à Previdência Social

Pelotas, 18 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício